

## **SENTENÇA**

Processo n°: 4000796-20.2013.8.26.0566/01

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Tratamento Médico-Hospitalar e/ou

Fornecimento de Medicamentos

Exequente: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Executado: Município de São Carlos

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Gabriela Müller Carioba Attanasio

## VISTOS.

Diante da manifestação de fls. 11, e nos termos do artigo 924, inciso II do Código de Processo Civil, **JULGO EXTINTO** o processo, com fundamento no artigo 924, inciso II do Código de Processo Civil.

Defiro o levantamento, em favor da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, do valor depositado às fls. 07. Expeça-se o respectivo mandado.

Oportunamente, transitada esta em julgado e promovidas as anotações necessárias, arquivem-se os autos.

P. I.

São Carlos, 24 de novembro de 2016.

## DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA